

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O      N° 110/72

Aprovado em 3/4/1972

Homologa-se o resultado do concurso de Doutorado a que se submetam o Professor LÉO DEGRÉVE na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO N°: 1321/71

INTERESSADO: FFCL DE Ribeirão Preto

ASSUNTO : Inscrição de LÉO DEGRÉVE ao Doutorado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. N° 1321/71-CEE, que trata do Concurso do Doutorado em Ciências na disciplina de Química, na FFCL de Ribeirão Preto realizado por Léo Degréve em 15.12.1971 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões examinadora designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Pereira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luis Parreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira,

São Paulo, 06 de março de 1972

Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente